TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 002/2022

2º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 002/2022 que tem por objeto, em síntese, a contratação integrada de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transmissão de sinais digitais da TVAL, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a Contratada **Ghirotti Produções Cinematográficas Eireli**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. *CONTRATANTE*: *Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)*, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2772 e 3221-2766, correio eletrônico (e-mail): *licitacoes@alesc.sc.gov.br*, representada neste ato pelo **Diretor de Comunicação Social** Dayan Gaultyer Schütz.

1.2. CONTRATADO: *Ghirotti Produções Cinematográficas Eireli*, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 103, SL 506, Dois de Julho, Salvador, BA, CEP 40060-330, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.667.717/0001-01, telefone: (71) 3017-4463 e (71) 99163-2192, correio eletrônico (email): *comercial@ghirotti.com.br*, neste ato representado por seu **Diretor** Sr. Eduardo Antônio Arouche Ghirotti.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, II e Art. 65, II, b, da Lei nº 8.666/93 ;
- Cláusula Terceira, item "3.11" do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria Administrativa (0624338), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000001528-8.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **14/03/2023** até **13/03/2024.**

2.2 Conceder reajuste, nos termos do Item "3.11" do Contrato Original, conforme Ofício Interno SEI n° 0622842 e Despacho SEI n° 0624338, ocorrido no período de Outubro/2021 a

Fevereiro/2023, mediante emissão de Termo Aditivo, assim que possível a apuração do índice.

CLÁUSULA TERCEIRA
CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **14/03/2023** para o Item 2.1 (prorrogação contratual), ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:	**CONTRATADO:**
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)	Ghirotti Produções Cinematográficas Eireli
Dayan Gaultyer Schütz **Diretor de Comunicação Social**	Eduardo Antônio Arouche Ghirotti **Diretor**

Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ**, **Diretor de Comunicação Social**, em 08/03/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Arouche Ghirotti**, **Usuário Externo**, em 08/03/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura informando o código verificador **0687797** e o código CRC **62D642B4**.